

Presidente do Conselho Diretor - FATUR

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do CD FATUR

Delza Mara Pivato de Paula
Agente de Suporte Técnico do Departamento de Turismo

Adriana Scolfaro
Técnico em Turismo do Departamento de Turismo

Eros de Marconsini e Vizeu
Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo

Fábio Forte de Andrade
Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Finanças

Angélica Soares
Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Campinas, 05 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00007339-82

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº131/2019

Objeto: Registro de Preços de biscoito salgado individual e barra de cereal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 430/2019, no valor de R\$ 353.094,78 (trezentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); e
- **SAGAFFARI COMERCIAL LTDA - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 431/2019, no valor de R\$ 43.078,26 (quarenta e três mil e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00006976-50

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico 091/2019

Objeto: Registro de Preços - filé de tilápia.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 328/2019, no valor de R\$ 927.855,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); e
- **PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 329/2019, no valor de R\$ 373.891,20 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO ELETRÔNICO: FUMEC 2017.0000008-96

ASSUNTO: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo para publicidade legal dos atos da Fundação. **INTERESSADA:** FUMEC/CEPROCAMP.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2017 assinado com a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP (CNPJ/MF nº 48.066.074/0001-84)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 3.1 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas; A despesa respectiva no valor global de R\$ 3.964,17 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) sendo que valor de R\$ 3.303,48 (três mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos) deverá onerar a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 do presente exercício e o restante do exercício seguinte. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico Fumec 2017.0000008-96**, ratifico a prorrogação da inexigibilidade de licitação para a contratação da

IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com fundamento no artigo 24, inciso VIII e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade legal, com a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a despesa estimada na importância de R\$ 3.964,17 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo que valor de R\$ 3.303,48 (três mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos) deverá onerar a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 do presente exercício e o restante do exercício seguinte.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000087-14

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária Pregão Eletrônico: 014/2019

Objeto: Registro de para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão baú, ¾, com motorista, um ajudante e combustível, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 10/2019, R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000106-29

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC para o "**Fórum Internacional de Educação da RMC**", 10ª edição, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão supra referido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço global de **R\$28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária **TRIADE PANIFICADORA LTDA - ME** - CNPJ nº **65.664.492/0001-65**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, devendo onerar o presente exercício, dotação: **60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **CONTRATO**;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 19 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Dogma Rodrigues Francisco de Oliveira Misa**, matrícula 10073, RG nº 19.891.217 SSP/SP, PASEP 1.227.515.721-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000316-01.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 20 /2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Selma Cristina Vieira**, matrícula 10147, RG nº 10.948.518-X SSP/SP, PASEP 1.231.418.621-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2019.00000185-07.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC